


Exma. Gerência da firma  
Mylva, S.A.  
Via Augusta, 48  
08006 - Barcelona  
Espanha s

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		DGS/336/30/01/24 Proc.º AV n.º 2161S	

ASSUNTO: Concessão de autorização de venda (AV)  
Produto: Pyrenat EC (TP 18) – Uso profissional

Conforme solicitado por essa firma, junto se envia o original da Autorização de Venda n.º 2161S, referente ao produto inseticida (TP 18) denominado Pyrenat EC, para uso profissional. A embalagem e rotulagem deste produto, durante o período transitório que decorre, não carecem de prévia autorização por parte desta Direção-Geral. Informa-se ainda que deverá ser enviado a esta Direção-Geral o comprovativo da notificação efetuada na Plataforma do CIAV ou no Portal da ECHA, bem como uma amostra do rótulo final do produto.

Melhores cumprimentos,

  
Miguel Telo de Arriaga  
Diretor de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde

Na resposta indicar sempre a nossa referência

MC

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Alameda D. Afonso Henriques, 45  
1049-005 Lisboa

Tel: +351 21 843 05 00  
Email: geral@dgs.min-saude.pt

WWW.DGS.PT





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
**DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE**

AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à firma **Mylva, S.A.**

na qualidade de colocador no mercado de produtos biocidas,

com sede na Via Augusta, 48, 08006 – Barcelona, Espanha,

autorização para a colocação e uso no mercado português do produto **Pyrenat EC**.

AUTORIZAÇÃO DE VENDA<sup>1</sup> N.º                      **2161S**

VÁLIDA até:    31 de janeiro de 2025<sup>2</sup>

Lisboa,        11/12/2024

André Peralta Santos  
Subdiretor-Geral da Saúde em substituição

<sup>1</sup> Portaria n.º 17980, de 30 de Setembro de 1960

<sup>2</sup> Sem prejuízo da revisão da autorização concedida a que se procede, se solicitada, em resultado da decisão comunitária de aprovação da substância ativa contida no produto pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/1429, da Comissão de 7 de julho de 2023.

## CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO BIOCIDA

País de origem	Espanha		
Fabricante do produto (nome e sede)	Mylva S.A Sant Galderic, 23 08395 - Sant Pol de Mar (Barcelona)		
Composição	Substância ativa	N.º CAS	% p/p
	Extrato de <i>Chrysanthemum cinerariaefolium</i> de flores abertas e maduras de <i>Tanacetum cinerariifolium</i> obtido com dióxido de carbono supercrítico	89997-63-7	2,5
	Outros componentes	-	97,5
Formulação	Líquido concentrado.		
Aplicação	Inseticida de uso profissional, contra insetos voadores e rastejantes tais como moscas, mosquitos, baratas, formigas, percevejos, vespas, plodias e aranhas entre outros. Pulverização aérea ou localizada.		
Embalagens	100 ml, 150 ml, 200 ml, 250 ml, 300 ml, 400 ml, 450 ml, 500 ml, 550 ml, 600 ml, 700 ml, 750 ml, 1 l, 3 l e 5 l.		
Classificação	Consultar a Ficha de Dados de Segurança atualizada do produto.		